



TC 034.595/2017-1

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 1137/2021-1ª Câmara – peça 38) e que as devidas comunicações foram concluídas (peça 41).

Fundamento Legal: Conforme art. 169, inciso V, do RI/TCU c/c art. 2º, inciso I, da Portaria de Delegação da SecexDesenvolvimento 1/2021.

SecexDesen, 5 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO – matrícula 6474-2
Assessor